

PROCESSO	:	117900/2012
PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO PRELIMINAR)
GESTORA	:	LUCIANA PEDROZO DE SOUZA

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão da senhora Luciana Pedrozo de Souza, Diretora Executiva.

Através de relatório técnico preliminar de auditoria (fls. 200-223), desenvolvido pelos senhores Richard Maciel de Sá e Leandro Infantino França, Auditores Públicos Externos, concluiu-se pela necessidade de citação da gestora para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 8.1 a 8.7.

Após análise dos autos, esta Subsecretaria vê a necessidade, sem prejuízo da citação concluída pela equipe técnica, de citação da senhora Terezinha A. Leite Arrisava, Contadora, para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 8.3 e 8.4.

Anota-se que as citações registradas nos parágrafos anteriores concedem às responsáveis o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CR, devendo ser realizada da forma prescrita nos arts. 256, § 1º, e 257 da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007 (Regimento Interno), bem como no art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica), sendo-lhes permitida,

ou aos seus procuradores, devidamente constituídos, a possibilidade de vista dos autos, nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado à respectiva Relatora para o conhecimento e as providências citatórias.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{ma} senhora Relatora,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo